

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Conselho da Magistratura

Enviado ao DJE em: 25.01.2023 DJE n.: 11.391 Disponibilizado em: 26.01.2023 Publicado em: 27.01.2023

PROVIMENTO TJMT/CM N. 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a instalação da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 3/2022 (CIA 0722067-77.2021.8.11.0040), colacionada nestes autos de Pedido de Providências n. 4/2023 (CIA 0004019-66.2023.8.11.0000)

RESOLVE, ad referendum do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1° Fixar o dia **10 de fevereiro de 2023**, às **10h**, para a solenidade de instalação de 01 (uma) unidade judiciária na Comarca de Sorriso, com a denominação de "5ª Vara Cível", em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno deste Sodalício, consoante o disposto na RESOLUÇÃO TJMT/TP N. 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2023, que também atribuiu a competência da respectiva vara judicial.

Art. 2° O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sorriso, sob a orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, se necessário, diligenciará, imediatamente, as providências indispensáveis à instalação e funcionamento desta unidade judiciária, inclusive com a redistribuição dos feitos já ajuizados naquela Comarca.

Art. 3° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA